



Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Controle Interno, Compliance e Integridade.
Avenida Prefeito Frederico Heyse, 1386, Alto de Mafra (Centro II), CEP 89300-070
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: vinicius@mafra.sc.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA N. 001/2026

INFORMAÇÕES GERAIS:

Setor Requisitante: Secretária de Controle Interno, Compliance e Integridade.

Responsável pela Demanda: Vinicius Sabatke **Matrícula nº:** 254837002

E-mail: vinicius@mafra.sc.gov.br

1. Objeto: Contratação, por dispensa de licitação, destinado a contratação de empresa especializada em prestação de serviço contínuo de acesso à Internet em banda larga, por meio de fibra óptica, com velocidade mínima de 350 Mbps e máxima de até 400 Mbps, com garantia de banda e estabilidade de conexão a ser **instalado na sede da Secretária de Controle Interno, Compliance e Integridade.**

2. Justificativa: A presente contratação justifica-se em razão da imprescindibilidade de acesso contínuo e estável à rede mundial de computadores para o pleno funcionamento das atividades institucionais da Secretaria, especialmente considerando o contexto de modernização administrativa e intensificação do uso de sistemas informatizados.

Destaca-se que as atribuições desempenhadas pela Secretaria envolvem a utilização permanente de sistemas eletrônicos oficiais, tais como plataformas de gestão de processos administrativos, sistemas de controle interno, portais de transparência, bem como comunicação institucional por meio digital, o que torna o serviço de internet essencial à execução das atividades diárias.

Ademais, considerando que as atividades desenvolvidas incluem auditorias, procedimentos correccionais e o tratamento de informações sensíveis e sigilosas, faz-se necessária a contratação de serviço de internet que assegure estabilidade de conexão, segurança na transmissão de dados e disponibilidade contínua, evitando interrupções que possam comprometer prazos legais, a integridade das informações e a eficiência administrativa.

Ressalta-se, ainda, que a ampliação da estrutura administrativa, com o ingresso de novos servidores, implicará aumento significativo na demanda por acesso simultâneo à rede, exigindo serviço compatível com o volume de operações realizadas.

Dessa forma, a contratação de serviço de internet mostra-se indispensável para garantir a continuidade dos serviços públicos, a eficiência da gestão administrativa e o adequado desempenho das competências institucionais da Secretaria.

3. Descrições e quantidades:

Item	Quant.	Unid.	Descrição/Especificação	Tipo do Item(*)	Natureza(**)
1	12	Mês	Prestação de serviço contínuo de acesso à internet em banda larga, por meio de tecnologia de fibra óptica, com velocidade mínima garantida de 350 Mbps (trezentos e cinquenta megabits por segundo) e máxima de até 400 Mbps (quatrocentos megabits por segundo), com garantia de banda e estabilidade de conexão, destinada ao atendimento das necessidades operacionais de unidade administrativa. O serviço deverá compreender obrigatoriamente: I – fornecimento, instalação, configuração e ativação do link de acesso à internet; II – disponibilização de equipamento, 01 roteador com tecnologia Wi-Fi,	Serviço de internet	Continuado



Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Controle Interno, Compliance e Integridade.
Avenida Prefeito Frederico Heyse, 1386, Alto de Mafra (Centro II), CEP 89300-070
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: vinicius@mafra.sc.gov.br

			compatível com a velocidade contratada, em regime de comodato; III – fornecimento de toda a infraestrutura necessária ao pleno funcionamento do serviço, incluindo cabos, conectores, conversores e demais componentes; IV – suporte técnico especializado, com atendimento remoto e presencial, quando necessário; V – manutenção preventiva e corretiva, com substituição de equipamentos defeituosos sem ônus adicional; VI – garantia de disponibilidade mínima do serviço conforme padrões de qualidade estabelecidos em contrato (SLA – Acordo de Nível de Serviço). O serviço deverá ser prestado de forma contínua, com monitoramento e garantia dedesempenho, assegurando níveis adequados de qualidade, estabilidade, segurança e disponibilidade da conexão.		
<i>(*) Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.</i>					
<i>(**) Consumo; permanente; continuado; não continuado.</i>					
4. Grau de prioridade da compra: Alto.					
5. Estimativa de valor: R\$ 1.438,80					
6. Prazo de entrega/execução: A disponibilização do imóvel deverá ocorrer em até 5 dias úteis, a partir da data da assinatura do contrato.					
Local de entrega/execução: Rua Domingos Narloch, 8, sala 01, Centro, Mafra/SC					
7. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Não.					
8. Indicação do Gestor do Contrato: Waléria Cristiane Pacheco					
9. Indicação do(s) Fical(is) do Contrato: Dircélia Mazur Pils					
OBSERVAÇÕES: Base Legal – Lei nº 14.133/2021, art. 75, II.					

Mafra - SC, 06 de abril 2026.

De acordo,

VINÍCIUS SABATKE
Secretário de Controle Interno, Compliance e Integridade